CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna/PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno no Artigo 86, e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Baraúna/PB para os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, 27 Fevereiro de 2025.

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250227073905**
Título	RESOLUÇÃO N°02 DE 2025
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Data/hora publicação	27/02/2025 19:40
Data/hora autorização	27/02/2025 19:40
Data de circulação	28/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01188, data 28/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/02/2025 — Edição 01188. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227073905&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 19:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250227073905**, intitulada **RESOLUÇÃO N°02 DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 27/02/2025 19:40 | **Autorização:** 27/02/2025 19:40 | **Circulação:** 28/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01188, 28/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 02 de 2025, da Câmara Municipal de Baraúna/PB, declara ponto facultativo para seus servidores e funcionários nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, com fundamento no Regimento Interno (artigo 86) e na Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227073905&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 19:05